

**FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO POR VIGÊNCIA DETERMINADA**

ORGANIZAÇÃO: AFA

Dispensa nº _____ / _____ / _____

Inexigibilidade nº 002/AFA/2023

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – CONTRATADA: ATENDIMENTO GERIATRICO E PSIQUIATRICO ANDRADE MONTANHEZ LTDA, CNPJ: 20.998.855/0001-60.

3 – OBJETO RESUMIDO: Credenciamento de serviços profissionais de assistência na especialidade de Psiquiatria (tratamento de doenças psiquiátricas, neurológicas, síndromes neuropsiquiátricas, dependência química e distúrbios de comportamento), Geriatria, Terapia Ocupacional, Psicologia, Fisioterapia e Nutrição aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica.

4 – VALOR CONTRATADO: R\$ 2.000.000,00

5 – MODALIDADE CORRESPONDENTE: Concorrência

6 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:

7 – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.50 (serviço médico, odontológico e laboratorial)

8 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (Despesas enquadradas no inciso I, no art. 26, da Lei nº 8.666/93):

9 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art. 26, inciso II da Lei nº 8.666/93):

A empresa foi regularmente habilitada pela Comissão de Credenciamento, conforme edital.

10 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Art. 26, inciso III da Lei nº 8.666/93):

Os serviços profissionais, objeto do credenciamento, serão remunerados com base nos valores constantes dos termos de credenciamentos e serão codificados pela Terminologia Unificada da Saúde Suplementar – TUSS.

11 – VERIFICAÇÃO POR PARTE DO GESTOR DE LICITAÇÕES/GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DA UG: A presente proposta de contratação direta foi analisada e considerada em conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93.

LUIZ GURGEL DO AMARAL FILHO Maj Int

Gestor de Licitações da AFA

CPF Nº 052.567.017-38

Pirassununga-SP

12 – VERIFICAÇÃO POR PARTE DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO DA ORGANIZAÇÃO: A presente proposta de contratação direta foi analisada e considerada em conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93.

JOÃO PAULO SANTOS DE ANDRADE Ten Cel Int

Agente de Controle Interno da AFA

CPF Nº 043.696.676-07

Pirassununga-SP

13 – DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA AOS QUAIS OS BENS SERÃO ALOCADOS (Art. 26, inciso IV, da Lei nº 8.666/93):

14 – ASSINATURA DA AUTORIDADE REQUISITANTE:

MARCUS MÁRCIO XAVIER DA SILVA Cel Int

Ordenador de Despesas Delegado da AFA

CPF Nº 139.517.768-62

Pirassununga-SP

15 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA: Parecer nº 01117/2019/CJU-SP/CGU/AGU.

16 – RATIFICAÇÃO: Ratifico, de acordo com o caput do art. 26 da Lei 8.666/93, o enquadramento da presente despesa:

Brig do Ar MARCELO GOBETT CARDOSO

Comandante da AFA

CPF Nº 095.726.678-23

Pirassununga/SP



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE RATIFICACAO ATENDIMENTO GERIATRICO E PSQUIATRICO ANDRADE MONTANHEZ LTDA
Data/Hora de Criação:	10/02/2023 13:43:47
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	00c781bcb58b39b63a91a8d5fcb535ed
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten BRUNO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA LINO no dia 15/02/2023 às 15:46:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOÃO PAULO SANTOS DE ANDRADE no dia 16/02/2023 às 10:19:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCUS MARCIO XAVIER DA SILVA no dia 24/02/2023 às 09:57:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Ar MARCELO GOBETT CARDOSO no dia 27/02/2023 às 09:36:47 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO